

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017 REFERENTE AO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 PROCESSO Nº 79/2017
HOMOLOGADA EM 02/05/2017.**

Que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL o Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º . 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa VARGAS, RAHMEIER E CIA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.982.739/0001-09, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 663 na cidade de Palmeira das Missões, RS, CEP n.º 98.300-000, doravante denominada simplesmente, CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no Edital Pregão Presencial n.º 40/2017 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas do contrato original firmado em 02 de maio de 2017, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 17 de dezembro de 2018.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGAS, RAHMEIER E CIA LTDA- EPP
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica